



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 714, quarta-feira, 07 de junho de 2017

DECRETO Nº 29.098, de 6 de junho de 2017.

Altera o titular do item 1 e o suplente do item 2, da letra “a”, o titular e o suplente da letra “b”, os suplentes das letras “c” e “d”, as alterações dos nomes das instituições governamentais, o titular e o suplente das letras “e” e “f”, o titular da letra “g” do inciso I; os titulares e os suplentes dos itens 1 e 2, da letra “a”, o titular e o suplente da letra “g” do inciso II, ambos do art. 1º do Decreto nº 27.737, de 7 de outubro de 2016 e do Decreto nº 26.032, de 26 de novembro de 2015, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, para complementar o atual mandato, que teve início dia 27/11/2015 e finaliza em 27/11/2017, o titular do item 1 e o suplente do item 2, da letra “a”, o titular e o suplente da letra “b”, os suplentes das letras “c” e “d”, as alterações dos nomes das instituições governamentais, o titular e o suplente das letras “e” e “f”, o titular da letra “g” do inciso I; os titulares e os suplentes dos itens 1 e 2, da letra “a”, o titular e o suplente da letra “g” do inciso II, ambos do art. 1º do Decreto nº 27.737, de 7 de outubro de 2016 e do Decreto nº 26.032, de 26 de novembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a)...

1) Titular: Maria Cecília Takayama Koerich

...

2) ...

Suplente: Denise Ângela Mastroeni

b) ...

Titular: Leila Cristina de Assis

Suplente: Maria Guilhermina Murtinho de Borba

c)...

...

Suplente: Edneia Vieira da Costa

d)...

...

Suplente: Tâmara Kassandra Carneiro

e) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Iara Pâmela Vasconcelos Silva

Suplente: Juliana Cristina de Oliveira

f) Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Jaqueline do Rocio Alves Coelho

Suplente: Ladi Voigt

g)...

Titular: Cristina Maria Weber

...

II- ...

a)...

1) Titular: Samara da Rocha Espindola

Suplente: Cleide Gasparin de Liz

2) Titular: Marilda Salete Santos

Suplente: Rita Camanho

...

e)...

Titular: Loenir Fátima de Paula Furtado

Suplente: Jacila de Souza Barbosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830868** e o código CRC **E22E1CCB**.

DECRETO Nº 29.099, de 6 de junho de 2017.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos, a partir de 04 de junho de 2017:

- Mirian Cristina Zabel, do cargo de Coordenador I da Área de Qualidade, Licitações, Gestão de Contratos e Secretaria Executiva.

NOMEIA, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos, a partir de 05 de junho de 2017:

- Jeane Regina da Silva Stimamiglio, para o cargo de Coordenador I da Área de Qualidade, Licitações, Gestão de Contratos e Secretaria Executiva.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830884** e o código CRC **F315949C**.

DECRETO N° 29.100, de 6 de junho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos – AMAE, a partir de 05 de junho de 2017:

- Luciano da Silva de Almeida, para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830897** e o código CRC **3444539A**.

DECRETO N° 29.107, de 7 de junho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 05 de junho de 2017:

- Marizia de Borba, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0834625** e o código CRC **E6061DD0**.

DECRETO N° 29.108, de 7 de junho de 2017.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

NOMEIA, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a partir de 02 de junho de 2017:

- Altevir Mafra, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0834652** e o código CRC **DD00593F**.

DECRETO N° 29.101, de 6 de junho de 2017.

Encerra Benefício de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a pensão por morte concedida a ZILDA DE LIMA FRANCO, na condição de cônjuge do servidor falecido LUCY SALLES FRANCO, matrícula n. 13.307-9, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do falecimento da pensionista em 18 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de maio de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 07/06/2017, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0831152** e o código CRC **B54A525B**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1718/2017

Exoneração e nomeação do supervisor de ETE.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

1º Art. - Exonerar o Sr. Luiz Vitor da Silva, do cargo de Supervisor de ETE em 31/05/2017.

2º Art. - Nomear o Sr. Fábio Simmermam Felipe, para o cargo de Supervisor de ETE, a partir 06/06/2017.

3º Art. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Joinville, 06 de junho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 06/06/2017, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828557** e o código CRC **562F15D5**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1717/2017

Prorrogação da Portaria 1564/2016 - Designação em Substituição para o cargo de Coordenador de Patrimônio Interino.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32 do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1564/2016, de 08 de dezembro de 2016, passando o Sr. Guirlei Dine Ruysama a responder interinamente pela Coordenação de Patrimônio até a data de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de junho de 2017.

Jalmei José Duarte



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 06/06/2017, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828339** e o código CRC **1CBDBA8E**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1716/2017

Prorrogação da Portaria 1563/2016 - Designação em Substituição para o cargo de Gerência de Suprimentos e Logística, em face de licença maternidade.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 32 do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1563/2016, de 08 de dezembro de 2016, passando o Sr. Fernando Host Harmel a responder interinamente pela Gerência de Suprimentos e Logística até a data de 17 de julho de 2017, tendo em vista o período de férias da funcionária Cassiani Pinheiro Assmann, após sua licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de junho de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Stahn, Empregado(a) Público(a)**, em 06/06/2017, às 08:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826952** e o código CRC **12582356**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

PORTARIA Nº 1715/2017

Nomeia o Comitê de Revisão do Código de Conduta e Ética.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo para compor o Comitê de Revisão do Código de Conduta e Ética da Companhia Águas de Joinville, instituído pela Portaria 141/2010:

Fabiana Gisele Veiga, Presidente— Analista de RH, matrícula nº 0849;

Tânia Regina Correa, Membro, Analista de RH - Psicóloga, matrícula nº 0712;

Ilaci Pavesi, Membro, Auditora Interna, matrícula nº 0885;

Cristian Ricardo dos Santos, Membro, Engenheiro Sanitarista, matrícula nº 0503.

Sandra Maria S. Tortato, Membro, Assistente em Suporte Administrativo, matrícula nº 0702;

Art. 2º - Caberá ao Comitê revisar e redigir o Código de Conduta e Ética da Companhia Águas de Joinville sob a luz da legislação vigente, em especial a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 01 de junho de 2017

Jalmei José Duarte

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0812124** e o código CRC **747A085D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA SEI Nº 506 - SGP.GAB/SGP.NAD

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve ,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 114/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa AJA Comércio de Plásticos Ltda EPP, cujo objeto fornecimento de coffee break .

Fiscais

Neide Lúcia Rosa - matrícula : 13868

Helena Donadel Ganske - matrícula: 333636

Franciane Moreno - matrícula : 37303

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Moreno, Coordenador (a)**, em 07/06/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0834065** e o código CRC **51EF015A**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 113/2017

Altera representantes da Portaria nº 70/2017 – ASANJ

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam alterados os representantes da Portaria nº 70/2017 – Gabinete para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 14/2017/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville – ASANJ, que tem por finalidade estabelecer parceria entre o **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e a **ASANJ** com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão do Restaurante Popular I Herbert de Souza do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/9/2006 e na Lei Municipal nº 7.306, de 24/10/2012.

Fiscais Efetivos:

Francielle Deluca Rosa pela servidora **Edina Acordi Soethe**, matrícula nº 35475

Cristiana Linhares Petry pela servidora **Carolina Medeiros**, matrícula nº 37734

Fiscais Suplentes:

Soraya dos Santos, matrícula nº 32783

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – fiscalizar a execução, cabendo-lhe, ainda a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenhos previstos no Contrato de Gestão;

II – emitir relatório conclusivo de análise dos resultados da execução do Contrato de Gestão;

III – manter cópia do Contrato de Gestão, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a legislação;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832664** e o código CRC **719CDF62**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 112/2017

Altera representantes da Portaria nº 58/2017 – ASANJ

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Ficam alterados os representantes da Portaria nº 58/2017 – Gabinete para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 07/2017/PMJ, firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e a

Associação de Segurança Alimentar Nutricional de Joinville – ASANJ, que tem por finalidade estabelecer parceria entre o Município/Secretaria e a ASANJ com o propósito de fomentar e executar atividades continuadas voltadas a promoção da segurança alimentar e nutricional, na gestão do Restaurante Popular II do Município de Joinville, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006 e na Lei Municipal nº 7.306, de 24/10/2012, conforme segue:

Fiscais Efetivos:

Francielle Deluca Rosa pela servidora **Edina Acordi Soethe**, matrícula nº 35475

Cristiana Linhares Petry pela servidora **Carolina Medeiros**, matrícula nº 37734

Fiscais Suplentes:

Soraya dos Santos, matrícula nº 32783

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – fiscalizar a execução, cabendo-lhe, ainda a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenhos previstos no Contrato de Gestão;

II – emitir relatório conclusivo de análise dos resultados da execução do Contrato de Gestão;

III – manter cópia do Contrato de Gestão, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a legislação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência do contrato.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832514** e o código CRC **C0CFE30B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 111/2017

Altera representante da Portaria nº 59/2015 – Comissão de Monitoramento e Avaliação

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o representante da Portaria nº 59/2015 – Gabinete para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme segue:

Representante Márcio Sell pelo representante Ariel Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832301** e o código CRC **82A74F0E**.

PORTARIA SEI - AMAE.GAB/AMAE.NAD

O Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE, em conformidade com a Lei nº 4.924 de 19 de dezembro de 2003 e o Decreto nº 23.613 de 07 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1 - Compôr Comissão permanente para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações, de acordo com a Lei Municipal nº 7.040 de 20 de outubro de 2011.

Presidente de Comissão e Pregoeira: Jeane Regina da Silva Stimamiglio

Membros da Equipe de Apoio: Doriane Rosa Lemke
Moisés Odirlei Scheer

Este ato revoga a Portaria nº 001/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Pereira, Diretor (a) Presidente**, em 07/06/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0833727** e o código CRC **B20F29D9**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº. 119/2017**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 142/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 142/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social e a empresa Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) inscrições para o “13º Congresso Mundos de Mulheres e Seminário Internacional Fazendo Gênero 11”, que acontecerá em Florianópolis/SC, entre os dias 30 de julho a 04 de agosto de 2017, para (02) duas conselheiras e (01) uma secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2017.

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matrícula 36.779

Titular: Luciane Piai – Matrícula 22.585

Titular: Nilza Pedro Silva Teodoro – Matrícula 30.339

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços,

as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832984** e o código CRC **5B19335D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 118/2017**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 123/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 123/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Arremate Comércio Digital Ltda ME, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas, na forma de Pregão Eletrônico nº 210/2016.

Titular: Estefânia Rosa Basi de Souza – Matrícula 37.487

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matrícula 40.390

Titular: Carlos César Marques – Matrícula 28884

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832973** e o código CRC **752C69DA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 117/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 126/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 126/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Tecnolar Ltda ME, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas, na forma de Pregão Eletrônico nº 210/2016.

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matrícula 36.779

Titular: Hanelore Misfeld – Matrícula 13.254

Titular: Sérgio Luiz Girolla Júnior – Matrícula 48.042

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832965** e o código CRC **D6C0E37B**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 116/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 138/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 138/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social e a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda EPP, que tem por objeto a aquisição de material impresso tipo tablóide para ser distribuído em ações relacionadas ao trabalho infantil, em escolas do Município de Joinville, nos serviços socioassistenciais, nas conferências municipais de assistência social e dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, como por exemplo, onde a Comissão Intersetorial do PETI, estará atuando, a fim de cumprir um dos cinco eixos das ações estratégicas do PETI - “ Informação e Mobilização”, a qual propõe a distribuição de materiais educativos sobre o Trabalho Infantil, na forma de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2017.

Titular: Luciane Gamper Fagundes – Matrícula 27.760

Titular: Rita de Cássia Florêncio – Matrícula 46.938

Titular: Andrea Cristina de Oliveira – Matrícula 24.462

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços,

as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832958** e o código CRC **89F2AEFF**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD**PORTARIA nº . 115/2017**

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 139/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 139/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social e a empresa Alberto Antonio Alves de Oliveira Granato EPP, que tem por objeto a contratação de empresa para capacitação da equipe de profissionais do Abrigo Infante Juvenil com recurso proveniente do FIA, na forma de Pregão Presencial nº 027/2017.

Titular: Elayne Christina Sarmiento - Matrícula 40.832

Titular: Elaine Cristina Regis de Souza - Matrícula 37.150

Titular: Deyvid Inácio Espindola Luz – Matrícula 48.064

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato

licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832908** e o código CRC **D21F0FF5**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 114/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 122/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 122/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Infancia Comercial Eireli ME, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas, na forma de Pregão Eletrônico nº 210/2016.

Titular: Eric do Amaral Bradfield – Matricula 36.779

Titular: Hanelore Misfeld – Matricula 13.254

Titular: Francielle Deluca Rosa – Matricula 40.390

1ª Suplente: Carlos César Marques – Matricula 28.884

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0832895** e o código CRC **28E685BD**.

EDITAL SEI Nº 0798153/2017 - SEFAZ.UFT

Joinville, 25 de maio de 2017.

COMUNICAÇÃO AOS CONTRIBUINTES DO IPTU
QUE SE ENQUADRAM NAS HIPÓTESES DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
PREVISTAS NOS ARTIGOS 2º E 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 79/1999

Com fundamento no § 1º, do artigo 2º e no § 2º, do artigo 10 da Lei Complementar nº 79/1999, o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Fazenda e através do presente Edital,

COMUNICA que ESTABELECE n o v o prazo para os interessados requererem ISENÇÃO do IPTU para o EXERCÍCIO de 2018, com fulcro nos artigos 2º e 10 da Lei Complementar nº 79/1999.

Os requerimentos contendo os pedidos de isenção **deverão ser protocolados** diretamente nas subprefeituras dos bairros ou no setor de atendimento da Secretaria da Fazenda, localizada na sede da Prefeitura, **no decorrer do mês de agosto de 2017.**

Os contribuintes deverão apresentar documentação de acordo com relação disponível na internet, através do *link* <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/isencao-de-iptu/>.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 06/06/2017, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0798153** e o código CRC **17F0E6AA**.

EXTRATO SEI Nº 0828807/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 069/2012, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, que versa a locação de veículos para atender as necessidades do Município. O Município apostila o contrato considerando o Décimo Quinto Termo Aditivo, inclui 08 (oito) veículos populares para as Subprefeituras. Em conformidade com o memorando SEI nº 0800831 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828807** e o código CRC **ECB3F155**.

EXTRATO SEI Nº 0829615/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **185/2015** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Rural e por seu Secretaria de Administração e Planejamento**, e a empresa contratada **FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** que versa a contratação de empresa para **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015**. O Município apostila o

contrato incluindo a dotação orçamentária n.º 1041/2017 -
5.29001.20.122.1.2.1141.0.339000 Fonte 600 - Superávit Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores. Justifica-se para fins de adequação orçamentária e em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros referente ao exercício de 2016.. Em conformidade com o memorando SEI nº 0805212 - SDRURAL.NAD e SEI 0807799 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/06/2017, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/06/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0829615** e o código CRC **6E1DCE66**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2017

DATA: 03/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 7/2017 – SRP.

CONTRATADA: HIDROTAMPER PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville. Itens 005 e 006.

VALOR: R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2017

DATA: 03/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 7/2017 – SRP.

CONTRATADA: SEAL LACRES IND. E COM. DE LACRES LTDA. EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville. Item 010.

VALOR: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2017

DATA: 03/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 7/2017 – SRP.

CONTRATADA: PLASTSERV INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville. Itens 003 e 004.

VALOR: R\$ 10.725,00 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2017

DATA: 03/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 7/2017 – SRP.

CONTRATADA: TIGRE MAT. E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville. Itens 001 e 002.

VALOR: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2017

DATA: 03/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 7/2017 – SRP.

CONTRATADA: MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville. Itens 007 e 008.

VALOR: R\$ 26.510,00 (vinte e seis mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2017

DATA: 03/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 7/2017 – SRP.

CONTRATADA: MPM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de lacres para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville. Item 009.

VALOR: R\$ 165.555,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 031, 032 e 034.

VALOR: R\$ 2.668,25 (dois mil seiscentos e sessenta e oito mil e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 007, 011, 039, 041, 047 e 055.

VALOR: R\$ 4.350,95 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 022, 025, 045, 049.

VALOR: R\$ 4.764,96 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: DANIEL OZEAS REGLY PLASTICOS – ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 008, 023, 029, 030, 033, 036 e 043.

VALOR: R\$ 22.073,26 (vinte e dois mil setenta e três reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: DELCIO DELMAR RAMBO – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 018, 020, 024 e 038.

VALOR: R\$ 3.239,25 (três mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Item 013.

VALOR: R\$ 1.884,80 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: GM DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 001, 005, 009, 010, 019, 021, 028, 037, 040, 042, 044, 046, 048, 054 e 056.

VALOR: R\$ 6.428,23 (seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: HS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as

necessidades da CIA Aguas De Joinville. Item 035.

VALOR: R\$ R\$ 1.026,00 (um mil cento e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 002, 003, 006, 017, 026, 027, e 050.

VALOR: R\$ R\$ 5.170,94 (cinco mil cento e setenta reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: SAUBER QUIMICA - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Item 012.

VALOR: R\$ R\$ 7.187,50 (sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2017

DATA: 08/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 010/2017 – SRP.

CONTRATADA: VANBRAS COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville. Itens 014, 015 e 016.

VALOR: R\$ R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/06/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/06/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830713** e o código CRC **7D6C2924**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0823265/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **597/2017**. Empresa Contratada: **DANIELE DAGIOS EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Emitida em 05/06/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0823265** e o código CRC **A62C9A19**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0823223/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **595/2017**. Empresa Contratada: **DANIELE DAGIOS EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Emitida em 05/06/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0823223** e o código CRC **C36404BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0823247/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **596/2017**. Empresa Contratada: **DANIELE DAGIOS EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 4.355,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais). Emitida em 05/06/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0823247** e o código CRC **B3131FD6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0828106/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de junho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 016/2016

CONTRATO Nº: 156/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 533

OBJETO: Material Médico (Cânulas, Máscaras e Sondas)

CONTRATADO: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR: R\$ 18.383,20 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828106** e o código CRC **EB199C9A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0828063/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de junho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 016/2016

CONTRATO Nº: 154/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 533

OBJETO: Material Médico (Cânulas, Máscaras e Sondas)

CONTRATADO: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

VALOR: R\$ 48.973,00 (Quarenta e oito mil novecentos e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**,
Diretor (a) Executivo (a), em 06/06/2017, às 18:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828063** e o
código CRC **75F2386F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0830600/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 06 de junho de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 060/2017

DATA: 02/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 16/2017.

CONTRATADA: TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de containers para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 27.959,64 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove Reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 061/2017

DATA: 05/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 017/2017.

CONTRATADA: ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de medidores de vazão eletromagnéticos para atender as necessidades da Companhia Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 205.100,00 (duzentos e cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 062/2017

DATA: 12/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 008/2017.

CONTRATADA: RUDNICK MINÉRIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Pedra de Rocha Desmontada.

VALOR: R\$ 188.847,95 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 063/2017

DATA: 10/05/2017

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 007/2017.

CONTRATADA: NEURI ANTONIO PESSAIA ME.

OBJETO: Prestação de serviços emergenciais de reparo em método não destrutível (MND) na tubulação de esgoto da Rua Orestes Guimarães, no município de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº: 064/2017

DATA: 10/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 018/2017.

CONTRATADA: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de gestão de telemetria para monitoramento do sistema de tratamento e distribuição de água e coleta de tratamento de esgoto sanitário da CIA. Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.537.156,50 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e seis Reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 32 meses.

CONTRATO Nº: 065/2017

DATA: 12/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 0021/2017.

CONTRATADA: RJ CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de fitas sinalizadoras de tubulação para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 73.738,46 (setenta e três mil setecentos e trinta e oito Reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 066/2017

DATA: 12/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 006/2017.

CONTRATADA: NEURI ANTONIO PESSAIA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza das unidades de tratamento com coleta e transporte de resíduos, da ETE Espinheiros até a ETE Jarivatuba.

VALOR: R\$ 303.350,00 (trezentos e três mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 18 meses.

CONTRATO Nº: 067/2017

DATA: 15/05/2017

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 006/2017.

CONTRATADA: TERCEIRIZA SERVIÇOS DE APOIO LTDA–ME.

OBJETO: realização de 180 horas de serviço limpeza residencial e/ou comercial em casos de emergências ocasionadas por acidentes ou incidentes nas redes de distribuição de água e esgoto da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 9.315,00 (nove mil trezentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 068/2017

DATA: 22/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20/2017.

CONTRATADA: EVAGON CALIBRACAO, MANUTENCAO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos de cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 069/2017

DATA: 22/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20/2017.

CONTRATADA: J.KALIL COMERCIO DE MEDIDORES EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 070/2017

DATA: 23/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 20/2017.

CONTRATADA: **BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: **R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 071/2017

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 20/2017.

CONTRATADA: LUZIMARIO LIMA PEREIRA – EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório para atender as necessidades da Companhia Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 9.890,00 (nove mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 072/2017

DATA: 23/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 036/2017.

CONTRATADA: LAMON PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medidores de vazão ultrassônica portáteis para atender as necessidades da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 073/2017

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 022/2017.

CONTRATADA: EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de motobombas submersíveis para atender as necessidades da CIA. Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 074/2017

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 022/2017.

CONTRATADA: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de motobombas submersíveis para atender as necessidades da CIA. Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 150.932,00 (cento e cinquenta mil novecentos e trinta e dois Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 075/2017

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 022/2017.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de motobombas submersíveis para atender as necessidades da CIA. Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 85.225,00 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 076/2017

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 19/2017.

CONTRATADA: A. C. BATISTA INFORMÁTICA ME.

OBJETO: Extensão de garantia e serviços para equipamentos cisco da Companhia Águas De Joinville.

VALOR: R\$ 45.862,95 (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 36 meses.

CONTRATO Nº: 077/2017

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 006/2017.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de espectrofotometro para atender as necessidades da Companhia Águas de Joinville.

VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO N°: 078/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 079/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: ANALYSER COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 080/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: HEXIS CIENTIFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 58.812,91 (cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 081/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 082/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 743,16 (setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: de 365 dias.

CONTRATO N°: 083/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 52.470,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 084/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 085/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 086/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ R\$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 087/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: DIONATAS PESSOA – ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 3.293,77 (três mil duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO N°: 088/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 023/2017.

CONTRATADA: GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTIFICA E BIOTECNOLOGIA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 3.181,20 (três mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 089/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 090/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 365 dias

CONTRATO Nº: 091/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: MERCK S/A.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 14.761,68 (quatorze mil setecentos e sessenta e um real e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 092/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: MFC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 2.277,19 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 093/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 094/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATORIO - EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 379,98 (trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 095/2017

DATA: 26/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 023/2017.

CONTRATADA: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais para uso laboratorial para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 365 dias.

CONTRATO Nº: 096/2017

DATA: 29/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 024/2017.

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cavalete de ligação de água de grandes consumidores (itens remanescentes).

VALOR: R\$ 62.298,51 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 097/2017

DATA: 29/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 024/2017

CONTRATADA: VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cavalete de ligação de água de grandes consumidores (itens remanescentes).

VALOR: R\$ 10.914,76 (dez mil, novecentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 098/2017

DATA: 29/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 024/2017.

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cavalete de ligação de água de grandes consumidores (itens remanescentes).

VALOR: R\$ 8.679,96 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 099/2017

DATA: 29/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 024/2017.

CONTRATADA: DANNA COMERCIAL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para cavalete de ligação de água de grandes consumidores (itens remanescentes).

VALOR: R\$ 4.054,44 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 100/2017

DATA: 30/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 35/2017.

CONTRATADA: JCN COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de atuadores elétricos e válvulas borboletas e esfera para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 101/2017

DATA: 30/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 35/2017.

CONTRATADA: COESTER AUTOMACAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de atuadores elétricos e válvulas borboletas e esfera para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: de R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 102/2017

DATA: 30/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 35/2017.

CONTRATADA: INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de atuadores elétricos e válvulas borboletas e esfera para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 240 dias.

CONTRATO Nº: 103/2017

DATA: 31/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 005/2017.

CONTRATADA: CONSTRUHAB – CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de implantação parcial do sistema de esgotamento sanitário do bairro Floresta Em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 4.223.911,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 11 meses.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 19:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/06/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/06/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830600** e o código CRC **7382ADA0**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0808679/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de retentores de partículas para hidrômetros para atender as necessidades da Companhia Águas de Joinville.

CONTRATADA: Rischbieter Engenharia Indústria e Comércio LTDA., inscrita no CNPJ nº 80.444.771/0001-07

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

VALOR: R\$ 214.920,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e vinte reais).

Joinville/SC, 30 de maio de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Lindoso Soares, Empregado(a) Público(a)**, em 30/05/2017, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 01/06/2017, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0808679** e o código CRC **6673B11C**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0830796/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 155/2011

DATA: 22/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 063/2011 - Lote 01.

CONTRATADA: ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA.

OBJETO: A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA decide por RESCINDIR o Contrato nº 155/2011 e todas as suas obrigações, de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, conforme preceitua o artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93^[1] - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Cláusula Décima Terceira, item 13.1; alínea “c” do Contrato 155/2011.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/06/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/06/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830796** e o código CRC **11F3F043**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0831301/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de junho de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 010/2014

CONTRATO Nº: 012/2014

ADITIVO Nº: Quinto

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Acréscimo

CONTRATADO: CUSTÓDIO REFRIGERAÇÕES LTDA

OBJETO ADITADO: 1.1.Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade ao art. 65 da lei 8.666/93, fica o contrato aditado em 10,12% do valor global contratado.

VALOR CONTRATUAL: 2.1. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, haverá um acréscimo de R\$ 1.677,64 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal do contrato passará de R\$ 16.571,81 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), para R\$ 18.249,45 (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais, e quarenta e cinco centavos), o que corresponde a 10,12% do valor atualizado originalmente contratado.

ASSINATURA: 15/05/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0831301** e o código CRC **384C6565**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0830648/2017 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 06 de junho de 2017.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2016

DATA: 21/03/2017

BASE LEGAL: Inexigibilidade nº 140/2016.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 11/06/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

DATA: 22/03/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 142/2016.

CONTRATADA: RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 70 (setenta) dias.

VIGÊNCIA: 28/06/2017.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012

DATA: 27/03/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 095/2012.

CONTRATADA: ENGEVIX E NGENHARIA S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 29/06/2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2012

DATA: 13/04/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 118/2011

CONTRATADA: OI MÓVEL S.A.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 03 (três) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.742,93 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA: 28/08/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2016

DATA: 14/04/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 098/2016.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LIMITADA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 24/06/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2016

DATA: 02/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 154/2016.

CONTRATADA: ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 05/07/2017.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2013

DATA: 02/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 091/2012.

CONTRATADA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 31/07/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

DATA: 02/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 190/2015.

CONTRATADA: INTERATIVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2016

DATA: 02/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 041/2016.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRAULICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 05/10/2017.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013

DATA: 05/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2013.

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.951,04 (oito mil novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 07/05/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

DATA: 05/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 065/2015.

CONTRATADA: NC COMUNICAÇÕES S.A.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 168.385,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 08/05/2018.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015

DATA: 09/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 013/2015.

CONTRATADA: SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 14/09/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2015

DATA: 14/05/2017

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 010/2013.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 14/03/2018.

VIGÊNCIA: 14/03/2018.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015

DATA: 19/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 054/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 180 (centos e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 13/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016

DATA: 19/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 049/2016.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 734.454,12 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 19/05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2016

DATA: 19/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 130/2016.

CONTRATADA: SERRALHERIA DOM JOAQUIM LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 21/06/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

DATA: 23/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 158/2015.

CONTRATADA: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços unitários em 6,1826% (seis inteiros e hum mil oitocentos e vinte e seis décimos de milésimo por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.683.039,68 (hum milhão, seiscentos e oitenta e três mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.384.160,92 (quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2015

DATA: 24/05/2017

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 050/2015.

CONTRATADA: TAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EPP.

OBJETO: Reajuste em 4,0825%, (quatro inteiros e oitocentos e vinte e cinco centésimos por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.756,83 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2016

DATA: 24/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 126/2016.

CONTRATADA: AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA: 17/06/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2015

DATA: 24/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 141/2015.

CONTRATADA: SOLO SONDA GEM E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Reajuste dos preços unitários em 8,4763%.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.779,70 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta

centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.779,70 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2016

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 121/2016.

CONTRATADA: FOS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 08/09/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2015

DATA: 25/05/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 185/2015.

CONTRATADA: SOLUGEOT SOLUÇÕES EM ANÁLISES TÉCNICAS LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução em 56 (cinquenta e seis) dias e de vigência por mais 10 (dez) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 43.682,69 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.682,69 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 15/11/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

DATA: 31/05/2017

BASE LEGAL: Concorrência nº 108/2014.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados 6,4787% (seis inteiros e quatro mil setecentos e oitenta e sete décimos de milésimos por cento) e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 19 (dezenove) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 842.449,09 (oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove Reais e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.229.970,40 (dezoito milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta Reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014

DATA: 31/05/2017

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 067/2014.

CONTRATADA: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.816,30 (três mil oitocentos e dezesseis reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 02/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 06/06/2017, às 19:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Técnico(a)**, em 07/06/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/06/2017, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830648** e o código CRC **D5E9CF35**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0822576/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 661352, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene para as Unidades Escolares, Sede, Bibliotecas e Depósito da Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, ITEM 01 - R\$ 33,89 e ITEM 03 - R\$ 33,89.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0822576** e o código CRC **527566F8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0808548/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 183/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654833, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lots e valores totais, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - LOTE 01 - R\$ 2.964,00; LOTE 08 - R\$ 4.988,00; LOTE 11 - R\$ 9.892,80; LOTE 18 - R\$ 8.420,00; LOTE 21 - R\$ 12.000,00; LOTE 24 - R\$ 1.500,00; LOTE 30 - R\$ 30.000,00; LOTE 33 - R\$ 5.000,00; LOTE 37 - R\$ 5.000,00; LOTE 39 - R\$ 2.500,00; LOTE 47 - R\$ 49.917,60; LOTE 50 - R\$ 1.000,00; LOTE 52 - R\$ 2.998,00; LOTE 54 - R\$ 45.000,00; e LOTE 58 - R\$ 19.969,50.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0808548** e o código CRC **4E2AED61**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0808883/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 183/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654833, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de

Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP - LOTE 04 - R\$ 9.716,00; LOTE 07 - R\$ 13.065,00; LOTE 12 - R\$ 6.999,50; LOTE 14 - R\$ 26.022,00; LOTE 16 - R\$ 2.868,50; LOTE 20 - R\$ 12.449,00; LOTE 23 - R\$ 9.252,00; LOTE 25 - R\$ 22.863,50; LOTE 27 - R\$ 4.998,00; LOTE 32 - R\$ 4.453,50; LOTE 34 - R\$ 8.348,00; LOTE 36 - R\$ 21.615,00; LOTE 45 - R\$ 10.344,00; e LOTE 48 - R\$ 23.155,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0808883** e o código CRC **83A80F3F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0809076/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 183/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654833, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP - LOTE 03 - R\$ 61.838,40; LOTE 05 - R\$ 4.095,00; LOTE 09 - R\$ 11.990,40; LOTE 17 - R\$ 70.312,00; LOTE 22 - R\$ 2.931,00; LOTE 29 - R\$ 8.491,50; LOTE 35 - R\$ 50.940,00; LOTE 42 - R\$ 4.122,50; LOTE 44 - R\$ 68.284,00; LOTE 49 - R\$ 16.379,00; LOTE 53 - R\$ 2.907,20; e LOTE 57 - R\$ 22.983,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0809076** e o código CRC **2D59FD2E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0809695/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 183/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654833, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME - LOTE 26 - R\$ 5.998,40.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0809695** e o código CRC **54BEA134**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0809471/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 183/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654833, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos lots e valores totais, quais sejam: A.R MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - LOTE 02 - R\$ 28.550,00; LOTE 06 - R\$ 1.933,00; LOTE 10 - R\$ 11.188,80; LOTE 13 - R\$ 11.379,00; LOTE 19 - R\$ 11.317,00; LOTE 28 - R\$ 6.720,00; LOTE 31 - R\$ 2.690,00; LOTE 38 - R\$ 2.729,00; LOTE 40 - R\$ 23.930,00; LOTE 41 - R\$ 10.646,50; LOTE 43 - R\$ 12.499,50; LOTE 46 - R\$ 9.367,80; LOTE 51 - R\$ 9.280,00; LOTE 55 - R\$ 44.995,50; LOTE 56- R\$ 107.310,00; e LOTE 59- R\$ 35.770,00.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0809471** e o código CRC **B4D34FE3**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0809836/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 183/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 654833, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e hidrossanitários em geral, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: ITACA EIRELI ME - LOTE 15 - R\$ 15.004,80.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/06/2017, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0809836** e o código CRC **F0B5CC2A**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0819783/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 050/2017 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671667 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carga de gás GLP, foi declarado deserto, devido à ausência de propostas na sessão de abertura realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0819783** e o código CRC **F2AE546B**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0826014/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 042/2017, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 671683, para o Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva com fornecimento de peças em refrigeradores, freezer e bebedouros instalados na Secretaria de Assistência Social e demais unidades, os itens 01, 02 e 03 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/06/2017, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/06/2017, às 21:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0826014** e o código CRC **B90B1484**.

COMUNICADO SEI Nº 0828724/2017 - HMSJ.UAD.ACO

Joinville, 06 de junho de 2017.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angiressonância magnética com e sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços, e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	34141	04/06/2017	R\$ 31.245,53	06/06/2017

Rodrigo Machado Prado

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/06/2017, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0828724** e o código CRC **7B8E032A**.

COMUNICADO SEI Nº 0833110/2017 - SAP.UOR

Joinville, 07 de junho de 2017.

A Unidade de Orçamento da Secretaria de Administração e Planejamento
COMUNICA:

Que a apresentação da Proposta do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018 - 2021 está disponível para em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/proposta-do-plano-plurianual-ppa-2018-2021-do-municipio-de-joinville/>, pelo período de 07/06/2017 à 14/06/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose dos Passos Alves de Souza, Gerente**, em 07/06/2017, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0833110** e o código CRC **42BE9AEF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0829152/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 018, de 06 de junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 06 de junho de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo ao Plano de Trabalho, conforme ofício nº 062/17/SAS – GUAF-ACV.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette para parceria na oferta de 8 (oito) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em Unidade Casa Lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/06/2017, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0829152** e o código CRC **0BC78D48**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 41/14 - CONSIDERANDO que o objeto do Processo Administrativo nº 41/14, já foi objeto de apuração em dois outros Procedimentos Administrativos anteriores, sendo que ao final do PAD nº 25/13, que culminou pelo arquivamento do processo por não ter sido caracterizada infração disciplinar por parte do servidor João Carlos Voos e o ex-Gerente Administrativo-Financeiro, senhor Eduardo Sergio da Silva. CONSIDERANDO ainda, a doutrina jurídica e o que preceitua o art.188, da LC 266/08, que estabelece que o Processo Administrativo Disciplinar rege-se subsidiariamente pelo Código do Processo Civil, Código Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, analogia, os costumes, bem como pelos Princípios da Legalidade, Oficialidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Informalismo, Verdade Material ou Real e Contraditório e Ampla defesa. CONSIDERANDO, que no processo anterior, evidenciou-se que não houve troca de mercadorias, não houve o pagamento da nota fiscal e ainda houve o cancelamento da nota fiscal, tendo sido os fatos esclarecidos durante o PAD nº 25/13, o que levou ao arquivamento do mesmo, por não ter sido caracterizada infração disciplinar. CONSIDERANDO, o princípio no “*Non bis in idem*”, no qual ninguém deve ser julgado duas vezes pelo mesmo fato ou assunto. E que, no presente caso, constatou-se que o servidor João Carlos Voos e o Sr. Eduardo Sérgio da Silva, ex-Gerente Administrativo-Financeiro, já responderam processo administrativo anterior, que tratou do mesmo objeto tratado no presente PAD nº 41/14, ou seja, assinatura e recebimento da nota fiscal nº 1779. CONSIDERANDO ainda, que a Sindicância Investigatória nº 11/13, que apurou os fatos envolvendo a nota fiscal 1779, que é a base nos dois Processos Administrativos nºs 25/13 e 41/14, não apontou a suposta responsabilidade da Sra. Rosimeri da Costa, referente à assinatura da referida nota fiscal, portanto não há elementos para apontar responsabilidade da Sra. Rosemeri Costa. Sendo assim, considerando que as supostas irregularidades relacionadas à nota NF nº 1779, já foi objeto de apuração no Processo Administrativo nº 25/13, e conforme o que preceitua o princípio “*Non bis in idem*”, no qual ninguém deve ser julgado duas vezes pelo mesmo fato ou assunto, determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 41/14.

Joinville, 25 de maio de 2017

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830976** e o código CRC **DB5AA7E6**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 45/15 - Acolho integralmente o relatório final da Comissão Processante, fls 393 a 417 dos autos, parcialmente o parecer da Procuradoria Geral do Município, fls 421 a 432 dos autos, e integralmente o Parecer da Procuradoria Geral do Município, fls 77 a 81 dos anexos, constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 45/15, anulando o Termo de Decisão anterior, fls 433 dos autos, e convalidando os demais atos, incorporando-os a esta decisão, independentemente de transcrição, que apurou a suposta responsabilidade dos servidores Geraldo Moehlmann, matrícula 16.828, Claudio Gerd Bindermann, matrícula 43.709, ambos Fiscais de Obras e Posturas lotados na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, quanto às supostas irregularidades na emissão da Certidão de Conclusão de Obras, no processo de vistoria de Conclusão de Obra nº 69007, realizado pelo servidor Geraldo Moehlmann e pelo servidor Claudio Gerd Bindermann e no processo de vistoria de Conclusão de Obra nº 19.427 realizado pelo servidor Geraldo Moehlmann. Considerando que, em relação a emissão da Certidão de Conclusão de Obras, no processo de vistoria de Conclusão de Obra nº 69007, realizado pelo servidor Geraldo Moehlmann e pelo servidor Claudio Gerd Bindermann, comprovou-se que não houve nenhuma irregularidade, o que ocorreu foram divergências entre os fiscais que foram fiscalizar a construção, portanto determino o arquivamento do presente processo com relação ao servidor Claudio Gerd Bindermann, matrícula 43.709, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente. Considerando que o servidor Geraldo, não exerceu com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não manteve uma conduta compatível com a moralidade administrativa, não preservou a imagem, eficiência e credibilidade do serviço público, quando liberou a obra em desacordo com o projeto aprovado, beneficiando desta forma o proprietário da obra, sem observar os preceitos legais ou regulamentares aplicáveis ao caso, atuando neste caso de forma ímproba ao praticar atos vedados em lei, violando os princípios de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade, que regem a administração pública, princípios estes que devem ser praticados por todos os servidores públicos no exercício de suas atividades laborais, sem exceção. Ao infringir a lei, em decorrência ao ato praticado pelo servidor Geraldo, a imagem da Administração Pública Municipal fica conspurcada ao ser atingida pela ineficiência do servidor, o que influi na sua credibilidade e presunção de idoneidade, tornando o servidor Geraldo desmerecedor da confiança que lhe é depositada no exercício de tão importante função pública. Desta forma, considerando que ficou comprovado nos autos que no processo de vistoria de Conclusão de Obra nº 19.427 o servidor Geraldo Moehlmann, ATESTOU E LIBEROU a obra em desacordo com o projeto aprovado, portanto determino a *demissão* do cargo público, com base no artigo 166, inciso III, da LC 266/2008, ao servidor Geraldo Moehlmann, matrícula 16.828, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Unidade de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, por infração aos artigos 155, incisos I, II, VIII e X, 156, inciso VII e 172, incisos IV e XII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 266/08, combinado com o art. 11, inciso I, da Lei 8.429/92. Não sendo considerada, neste caso, a aplicação do que preceitua o artigo 167, da LC 266/08, pois o fato do servidor Geraldo não ter cumprido de forma eficaz e eficiente as atribuições do cargo em que ocupa, agindo contra os preceitos legais ao atestar e liberar a obra que estava em desacordo com o projeto aprovado, demonstrando total falta de probidade administrativa, é considerado muito grave.

Joinville, 18 de maio de 2017.

Udo Döhler



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 07/06/2017, às 06:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0830990** e o código CRC **B7BFB0EA**.
